



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

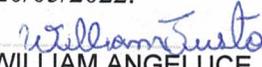
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2022

Aos vinte dias de maio de 2022, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2022 de 04/01/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmão**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 04/2022, que tem como objeto Prestação de serviços técnicos de Engenharia na modalidade Civil, conforme especificação detalhada no edital. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: ANDRESSA DE M. A. CAVALCANTE, 27.220.537/0001-13, RUA ANGELO AVANZE, 46 - CEP: 19930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Sul/SP, ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE, 416.471.138-81; MOBI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 21.867.697/0001-72, RUA CORONEL EMILIO GOMES, 907 SALA 1 - CEP: 86410000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão Claro/PR, ALEXANDRE AUGUSTO ORMENEZE, 040.695.119-54; NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, 44.525.062/0001-92, RUA EDSON LINCOM GOMES DA SILVA, 170 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM ALTVATER CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, NILTON MARCOS RAFAEL DA COSTA, 096.768.029-80; W P ENGENHARIA LTDA, 42.190.358/0001-74, RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO, 028.569.349-27. Após credenciamentos dos representantes presentes das empresas na sessão: ANDRESSA DE M. A. CAVALCANTE, MOBI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e W P ENGENHARIA LTDA, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, houve a inabilitação da empresa ANDRESSA DE M. A. CAVALCANTE, tendo em vista a não apresentação do termo de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, conforme solicitado no item 5.4.1 do edital e também não apresentou o registro na junta comercial ou outro órgão competente do referido documento. Também fica inabilitada a empresa NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA uma vez que não apresentou o documento solicitado no item 5.3.3 do edital – Certificado de Registro do responsável técnico junto ao Órgão de classe competente. Também ficou inabilitada a empresa W P ENGENHARIA LTDA, pelo motivo de não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico válido de acordo com o item 5.3.1 do edital. Desta forma a Comissão de Licitação ao informar aos representantes presentes na sessão as inabilitações ocorridas, a Empresa ANDRESSA DE M. A. CAVALCANTE, se manifestou a intenção de recurso, por motivo de não acatar a decisão da Comissão de Licitação, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação do presente recurso. A empresa NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA e W P ENGENHARIA LTDA apresentou no envelope de habilitação a declaração de renúncia ao direito de entrar com recurso. Por fim, a Comissão de Licitação informou que após os prazos de recursos, publicará no portal de transparência do município a data e horário da abertura dos envelopes das propostas de preços da (as) empresa (as) considerada (as) habilitada (as). Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'a', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes na sessão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/05/2022.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WILLIAM ANGELO JUSTO
Secretário
089.207.319-50


DONIZETE GUSMAO
Membro
298.192.328-56

ANDRESSA DE M. A. CAVALCANTE 

W P ENGENHARIA LTDA 

MOBI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA 